

PORTARIA Nº 481/2017
DE: 31 DE OUTUBRO DE 2017

Regulamenta horário de expediente no CRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste- MT, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de realizar as comemorações alusivas às festividades do Dia das Crianças na data de 11/10/2017;

Considerando a necessidade da participação efetiva dos servidores lotados no CRAS;

Considerando ainda a impossibilidade de se efetuar o pagamento de horas extraordinárias em face do teor do Decreto nº 045/2015 de 15/09/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que não haverá expediente normal de trabalho e de atendimento ao público no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no dia 01 de novembro de 2017 (quarta-feira) no período vespertino, compreendido das 13h00min as 17h00min.

Artigo 2º - O expediente normal do período vespertino será suspenso na data acima citada em razão das atividades alusivas à comemoração da festa do Dia das Crianças realizada pelos servidores lotados na Secretaria de Assistência Social no dia 11 de outubro de 2017.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tomará as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
EM: 31 DE OUTUBRO DE 2017

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL